

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 49/2024/VLH - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.000181/2024-01
DOCUMENTO SEI Nº 2406099

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO a alteração do cronograma do Edital Nº 49/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 04 DE setembro DE 2024

1. CRONOGRAMA

- 1.1. Onde se lê:
 1.2. Quadro 4 —O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma.

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	04/09/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
Impugnação do Edital	05/09/2024 a 07/09/2024	depex.vilhena@ifro.edu.br
Inscrições	05/09/2024 a 13/09/2024	https://forms.gle/292RbRXRK3LQ8jXi6
Homologação das Inscrições	17/09/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
Recursos à homologação das inscrições e resultado preliminar	17/09/2024 a 18/09/2024	cfic.vilhena@ifro.edu.br
Divulgação do Resultado de Seleção Final e convocação	19/09/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	20/09/2024 a 23/09/2024	cfic.vilhena@ifro.edu.br
Início das atividades dos colaboradores	Setembro de 2024	1. Curso FIC de Assistente Administrativo será ofertado no IFRO - Campus Vilhena ,BR-174, Km 3 S/n - Zona Urbana, Vilhena - RO, 76980-000 , no município de Vilhena/RO. 2. Curso FIC de Costureiro de Máquina Reta e Overloque será no Centro de Convivência do Idoso, Av. Benno Luiz Graebin - Jardim América, Vilhena - RO, 76980-000.

1.3. Leia-se:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	04/09/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
Impugnação do Edital	05/09/2024 a 07/09/2024	depex.vilhena@ifro.edu.br
Inscrições	05/09/2024 a 13/09/2024	https://forms.gle/292RbRXRK3LQ8jXi6
Homologação das Inscrições	18/09/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
Recursos à homologação das inscrições e resultado preliminar	19/09/2024 a 20/09/2024	cfic.vilhena@ifro.edu.br
Divulgação do Resultado de Seleção Final e convocação	23/09/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	24/09/2024 a 26/09/2024	cfic.vilhena@ifro.edu.br
Início das atividades dos colaboradores	Setembro de 2024	1. Curso FIC de Assistente Administrativo será ofertado no IFRO - Campus Vilhena ,BR-174, Km 3 S/n - Zona Urbana, Vilhena - RO, 76980-000 , no município de Vilhena/RO. 2. Curso FIC de Costureiro de Máquina Reta e Overloque será no Centro de Convivência do Idoso, Av. Benno Luiz Graebin - Jardim América, Vilhena - RO, 76980-000.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de convocação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração, da disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade deste Edital.
- 2.2. A inexistência ou irregularidade de informações prestadas pelo candidato, ainda que constatada posteriormente, poderá eliminá-lo do processo seletivo e tornará nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição ou convocação.
- 2.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados preliminares e finais do processo seletivo no portal do IFRO, <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena>, bem como a convocação para a entrega das documentações solicitadas no período determinado.
- 2.4. O candidato ou profissional colaborador que infringir as normas aqui especificadas, antes ou após o processo seletivo, poderá ter sua inscrição indeferida ou sua convocação encerrada, conforme cada caso.
- 2.5. O resultado deste Edital é válido exclusivamente para as funções especificadas e dentro da ordem classificatória para cada função.
- 2.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no portal do IFRO, <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena> inclusive os editais de alteração, se houver.
- 2.7. Os candidatos classificados e convocados neste processo seletivo para a função de professor formador/conteudista autorizam o IFRO, em caráter irrevogável e irretratável, a utilizar nos cursos gratuitos de educação profissional e tecnológica que ofertar, as apostilas e quaisquer outros produtos pedagógicos

registrados por escrito, em áudio ou em vídeo, sob qualquer suporte existente, como resultado de suas atividades dentro da carga horária contratada e remunerada nos termos deste Edital, sem necessidade de qualquer remuneração adicional decorrente do uso.

2.8. Os professores formadores contratados por meio deste edital cedem ao IFRO, sem qualquer ônus adicional sobre a remuneração das horas-atividades contratadas, todos os direitos de imagem, voz e criação relativos a aulas que gravarem e/ou transmitirem ao vivo em programas e processos de educação profissional pública e gratuita, para o Estado de Rondônia, demais regiões do Brasil e exterior, em número ilimitado de vezes, bem como que forem distribuídas por meio de CD, CD-ROM, CD-I, DVD e suportes de computação gráfica em geral; autorizam também a armazenar as gravações em banco de dados, exibi-las por meio de projeção em tela, em ambientes restritos ou em locais públicos, transmiti-las via televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou por assinatura, de todas as formas de transporte de sinal existentes, como UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite), disseminá-las por meio da internet e telefone celular, inclusive sob compartilhamento com qualquer outra instituição pública de educação profissional com os mesmos fins de aplicação.

2.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Extensão do campus, em primeira instância, e pela Direção Geral, em segunda instância, se houver.

ANEXO I - FICHA DE PONTUAÇÃO

FICHA DE PONTUAÇÃO POR FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
NOME _____					
E-MAIL: _____ TELEFONE COM DDD: () _____					
CPF: _____ RG/ Órgão expedidor: _____					
1. () Gestor/Apoio Contábil Financeiro 2. () Gestor/Apoio Acadêmico 3. () Professor; Disciplina: _____					
Formação e Experiência profissional	Titulação Acadêmica	Comprovação	Pontos	Limite de Pontuação	Pontuação Indicada pelo Candidato
Formação Acadêmica	Curso Técnico de Nível Médio na área do curso	Diploma/Certificado/Declaração de Conclusão	5	10	
	Graduação/Tecnólogo na área do curso.	Diploma/Certificado/Declaração de Conclusão	10	20	
	Especialização <i>Lato Sensu</i> na área do curso	Diploma/Certificado/Declaração de Conclusão	10	20	
	Mestrado na área do curso	Diploma/Certificado/Declaração de Conclusão	20	40	
	Doutorado na área do curso	Diploma/Certificado/Declaração de Conclusão	20	40	
Experiência Profissional	Curso de capacitação com carga horária mínima de 20h na área específica do curso.	Declaração / Certificado (a carga horária não é cumulativa, para fins de pontuação será considerado somente um certificado por vez, independente da carga horária, desde que seja superior a 20h.)	5	10	
	Experiência em Docência (para cargo de professor).	Declaração /Portaria/Certificado (Será considerada uma por semestre)	5	20	
	Experiência na área administrativa (financeiro/Acadêmico)	Declaração /Portaria (Será contabilizada por semestre)	5	20	
	Participação em Projetos de extensão.	Declaração /Portaria/Certificado (Será contabilizada por semestre)	5	20	
TOTAL DE PONTOS					
¹ O candidato deve realizar a soma de sua pontuação alcançada respeitando a pontuação por unidade e o limite.					
LOCAL, DATA E ASSINATURA (OBRIGATORIO)					
_____/RO, ____ de _____ de 2024.					
Assinatura do Candidato _____					

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	
NOME: _____	
E-MAIL: _____ TELEFONE COM DDD: () _____	
CPF: _____ RG/ Órgão expedidor _____	
1. () Gestor/Apoio Contábil Financeiro 2. () Gestor/Apoio Acadêmico 3. () Professor; Disciplina: _____	
Endereço: Av/Rua _____ Nº _____ Bairro _____ Cidade/UF _____ Cep _____	
Assumo o compromisso pelas obrigações como bolsista na função acima especificada, em que fui classificado (a), conforme o estabelecido no Edital de Seleção de Colaboradores para o Curso FIC-Formação Inicial em _____. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências. Declaro, conforme o edital de seleção e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado (a), incluindo-se que:	
a. Não acumularei simultaneamente as bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos programas ou programas similares do IFRO, sob pena de devolução do que receber em duplicidade;	

- b. Tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares para o exercício da função;
- c. Reconheço que os serviços prestados não geram novo vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos.
- d. As horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período da convocação.
- e. Declaro, conforme o edital de seleção e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado.
- f. Estou plenamente de acordo com todos os termos do Edital.

LOCAL, DATA E ASSINATURA (OBRIGATÓRIO)

_____/RO, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE FUNÇÕES PARA SERVIDOR PÚBLICO**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE FUNÇÕES PARA SERVIDOR PÚBLICO**

NOME: _____

E-MAIL: _____ TELEFONE COM DDD: () _____

CPF: _____ RG/ Órgão expedidor _____

Endereço: Av/Rua _____ Nº _____

Bairro _____ Cidade/UF _____ Cep _____

Declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que: () MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais. Sendo assim, estou ciente que posso, APENAS, acumular uma carga horária de no máximo 60 horas semanais. A Comprovação de vínculo público ficará anexa a este documento. Conforme Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

LOCAL, DATA E ASSINATURA (OBRIGATÓRIO)

_____/RO, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO CURSOS FIC**FORMULÁRIO DE RECURSO CURSOS FIC**

NOME: _____

E-MAIL: _____

CPF: _____

SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA O RECURSO

1. () Resultado Preliminar
2. () Outro motivo (identificar): _____

APRESENTE SUAS FUNDAMENTAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS

LOCAL, DATA E ASSINATURA (OBRIGATÓRIO)

_____/RO, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato ou do Responsável*

*(Em caso candidato menor de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Maria de Toledo Brogin, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/09/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2406213** e o código CRC **57F675E7**.

